

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 075

São Paulo

terça-feira, 27 de abril de 1982

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 26-4-82

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de MARIA APARECIDA FAUSTINO PIRES, RG 7.560.052, Técnico de Nível Superior Especializado em Energia Nuclear, do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, frequentar o "Interregional Training Course on Uranium Ore Analysis" a ser ministrado na Junta de Energia Espanhola, em Madrid-Espanha, a partir de 5-5-82 e pelo prazo de 45 dias.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de JOAQUIM CARLOS CAMBRAIA, RG 3.580.232, Engenheiro-Chefe, padrão 47-A (situação antiga), admitido sob o regime jurídico da C.L.T., do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista, até 31-12-82.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 26-4-82

No processo SI-709-80, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente o pronunciamento do Secretário do Interior, autorizo seja efetivada a prorrogação de contrato de trabalho celebrado com LOURENÇO RENATO BIONDI, RG 2.010.880, para, por um período de mais 2 anos, continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SAA-529-81, em que é interessada a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sobre provimento de cargos: "Diante dos elementos de instrução dos autos, apresentando-se a manifestação do ilustre Titular da Pasta de Agricultura e Abastecimento, autorizo, em caráter excepcional, a referida Secretaria adotar as medidas necessárias para o provimento de 3 cargos de Bibliotecário, mediante aproveitamento de candidatos aprovados em concurso público, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SAA-19.142-81, em que é interessada a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente a manifestação do ilustre Titular da Pasta de Agricultura e Abastecimento, a fls. 12, que acolho, autorizo, em caráter excepcional, seja efetuada a admissão de 2 Auxiliares de Laboratório, pelo prazo de 1 ano, nos termos do art. 19, III, da Lei 500-74, com a redação que lhe foi dada pelo art. 203, da L.C. 180-78."

No processo SAA-52.067-81, em que é interessada a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente as manifestações dos ilustres Titulares das Pastas de Agricultura e Abastecimento e da Administração, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento admitir 2 Escriturários, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, mediante aproveitamento de remanescentes de processo seletivo, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SAA-52.020-82, em que é interessada a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, admitir 2 Técnicos de Laboratório nos termos do art. 19, III, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, onerando recursos de convênio celebrado com a Financiadora de Estudos e Projetos-FINEP, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SAA-52.024-82, em que é interessada a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, admitir 1 Técnico de Laboratório, nos termos do art. 19, III, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, correndo as despesas à conta de recursos do próprio convênio, observando-se as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SAA-52.035-82, em que é interessada a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, admitir 1 Técnico de Laboratório, nos termos do art. 19, III, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, correndo a despesa à conta de convênio celebrado com o Centro Nacional de Treinamento e Armazenamento-CENTREINAR, destinado ao Instituto de Tecnologia de Alimentos, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 26-4-82

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JAYRO DIAS DE MORAES, RG 2.070.835, Escrivão de Polícia I, padrão 9-A, da Secretaria da Segurança

Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Relações do Trabalho, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou função-atividade, prestarem serviços junto ao Juízo das Zonas Eleitorais, abaixo indicadas, até 31-12-82:

274 - Bragança Paulista

REGINALDO DE OLIVEIRA LISA, RG 2.698.097, Secretário de Escola, efetivo, padrão 16-C, da Secretaria da Educação;

1164 - São Caetano do Sul

MARIA CLARA SILVA LICE, RG 3.079.716, Escriturário, extranumerário, padrão 11-A, da Secretaria da Saúde;

2744 - Campinas

ISABEL MOKARZEL PASSOS, RG 2.596.220, Técnico de Laboratório, efetiva, padrão 15-B, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

3129 - São José do Rio Preto

JOÃO FRANCISCO CAMARGO DE CAMBRAIA SALLES, RG 3.424.670, Auxiliar de Técnico de Administração, efetiva, padrão 3-C, da Secretaria da Administração;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de KATIA APARECIDA FONSECA MANZANO, RG 7.608.329, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 157ª Zona Eleitoral - Adamantina, até 31-12-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de LILIAN BEATRIZ PENTEADO ZAIKAN, RG 4.129.192, Biologista, padrão 9-A, da E.V.7, T-I, do QSAA-SQF-II, classificada no Instituto de Botânica, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem à Inglaterra e Escócia, no período de 5-5 a 5-8-82, a fim de estagiar no Departamento de Horticultura do Wye College, da Universidade de Londres, bem como visitar laboratórios daqueles países.

CESSANDO

o afastamento de RUBENS GARCIA, RG 1.558.066, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;

a partir de 22-3-82, o afastamento do 29 Ten. PM. 5240-0 WILSON DE BARROS CONSANI JUNIOR, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;

diante das comunicações do T.R.E. de São Paulo, a partir das datas adiante mencionadas, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias e Autarquias a seguir indicadas, junto ao Juízo das Zonas Eleitorais adiante enumeradas:

Of. TRE-9281-82

de 22-2-82

MANOEL RODRIGUES MAIA FILHO, RG 6.180.810, Visitador Sanitário, padrão 12-A, da Secretaria da Saúde, junto à 88ª - Pereira Barreto;

de 3-4-82

LEONILDE DE ASSIS, RG 7.203.800, Auxiliar de Enfermagem, padrão 12-A, da Secretaria da Saúde, junto à 176ª Guarulhos;

de 2-2-82

ISABEL DE ALMEIDA, RG 2.218.927, Escriturário, padrão 12-A, do Instituto do Café do Estado de São Paulo, da Secretaria da Fazenda, junto a 177ª - São Vicente;

de 3-4-82

ADÉLIA AQUINO DOS SANTOS, RG 5.730.466, Auxiliar de Enfermagem, padrão 13-A, da Secretaria da Saúde, junto à 279ª - Guarulhos;

Of. TRE-9288-82

de 1-4-82

ADHEMAR MAGRINI LIZA, RG 2.350.988, Exator, padrão 9-C, da Secretaria da Fazenda, junto à 27ª - Bragança Paulista;

Of. TRE-9286-82

de 19-2-82

ANNA DIRCE COTOMACCI CÉSAR, RG 5.170.352, Escriturário, padrão 21-E, da Secretaria da Fazenda, junto à 274ª Campinas.

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 26-4-82

Na resolução publicada a 29-12-81, em nome de Ari Francisco da Silva e outros, na parte referente a CLAUDIO AUGUSTO LUZZI DE BARROS, RG 588.025, para declarar que o seu afastamento é sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e não como constou.

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	—
Justiça	1
Promção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	5
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	11
Saúde	32
Obras e do Meio Ambiente	34
Transportes	35
Administração	36
Trabalho	44
Cultura	44
Indústria e Tecnologia	44
Esportes e Turismo	44
Interior	44
Negócios Metropolitanos	—
Desburocratização	—

UNIVERSIDADES

Universidade de São Paulo	44
Universidade Estadual de Campinas	45
Universidade Estadual Paulista	46

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 26-4-82

CONVOCANDO,

nos termos do art. 59, § 1º, da C.L.T., em prorrogação e pelo prazo de 4 meses, para prestação de serviços extraordinários, os abaixo relacionados, correndo das despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

WALDEMAR JULIANO DE OLIVEIRA, RG 3.180.720, Servente, do SQF-II-QCC, padrão 2-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81;
IVONICIO QUINTO DE SOUZA, RG 4.355.711, Servente, do SQF-II-QCC, padrão 3-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81;
MILTON FERRAZ, RG 3.554.461, Auxiliar de Mordomo, do SQF-II-QCC, padrão 5-A, da E.V.2, T-I, da L.C. 247-81.

Assessoria Técnico-Legislativa

Portaria do Assessor Chefe, de 26/4/82

DECLARANDO competir, nos termos do art. 130 da Lei 10.261, de 28/10/68, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, a partir de 31/3/82, ao B.el Rubens Rios, RG-780.872, Assessor Técnico-Legislativo - Procurador do Estado, visto contar mais de 25 anos de efetivo exercício, conforme provou com o Título de Liquidação de Tempo de Serviço nº 3/82, expedido em 23/4/82, pela S.P. da ATL.

Apostila do Assessor Chefe, de 26/4/82

DECLARANDO que o cargo de Assessor Técnico-Legislativo - Procurador do Estado, pad. 15-E, T-I, EV-4, ocupado pelo B.el Rubens Rios, RG-780.872, fica enquadrado a partir de 31/3/82, no pad. 16-E (adicional), passando a enquadrar-se a partir da mesma data no pad. 20-E em virtude da atribuição de pontos prevista no art. 25 das D.T. da L.C. nº 180/78.

Despacho do Assessor Chefe, de 20/4/82

A fls. 527 do Proc. ATL-678/59, em que MAIR CARREIRA, RG-nº 7.287.363, EMÍDIO RIME FILHO, RG-11.566.924 e EVANIRA VERA MADEIRA, RG-9.581.601, Escriturários da ATL, solicitam horário especial de estudante: "AUTORIZO".

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

DECRETO DE 26-4-82

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, III, da L.C.180-78, SERGIO LUIZ SANTIAGO, RG 14.692.956, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, pelo prazo máximo de 2 anos, cargo de Oficial de Justiça, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, da E.V.2, T-I, de que trata a L.C.247-81, da comarca de Itaporanga, em vaga decorrente da exoneração de Aliriverto Aparecido de Andrade.